

EDITAL N.º OL/02/2015

A Docapesca Portos e Lotas, S.A., abreviadamente designada por DOCAPESCA., com sede na Avenida Brasília, 1400-038 Lisboa, telefone 213936100, fax 213936109 e e-mail docapesca@docapesca.pt ao abrigo das competências que lhe são conferidas nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 16/2014, de 03 de fevereiro, vem publicitar, em cumprimento da alínea c) do n.º 5 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, através deste Edital, que deu entrada nesta entidade um pedido de utilização privativa de uma parcela do domínio público marítimo, sita no Porto de Olhão, em área de jurisdição da Docapesca – Portos e Lotas, S.A., com uma área total de 2.546 m2, destinada à implantação do Pólo de Olhão do For-Mar, pelo prazo de 10 anos.

Pela ocupação e utilização da citada parcela é devida uma taxa fixa anual, prevista no Regulamento de Tarifas Específico de Ocupações de Áreas do Domínio Público Marítimo, em vigor na Docapesca.

No prazo de 30 dias úteis sobre a data de publicitação, poderão ser apresentadas observações ao presente edital, bem como podem ser solicitadas informações complementares, devendo para o efeito contactar a Área de Gestão Dominial Sul, através do telefone 289 86 06 00, ou para a seguinte morada: Docapesca - Portos e Lotas, S.A, - Rua Miguel Bombarda, Edifício Varandas de Faro, Bloco D – Loja A – 8000-394 Faro, ou entregar pessoalmente no serviço supra identificado.

Lisboa, 10 de Novembro de 2015

O Conselho de Administração



Maria Isabel Guerra
Vogal do
Conselho de Administração



Pedro Ferreira
Vogal do
Conselho de Administração

MEMORANDO



1. Localização

Porto de Olhão, em área de jurisdição da Docapesca – Portos e Lotas, S.A, constante do Anexo I ao presente edital.

2. Características e Área da Parcela

A parcela de 2.546 m² destina-se ao Centro de Formação do For-Mar – Pólo de Olhão.

3. Prazo

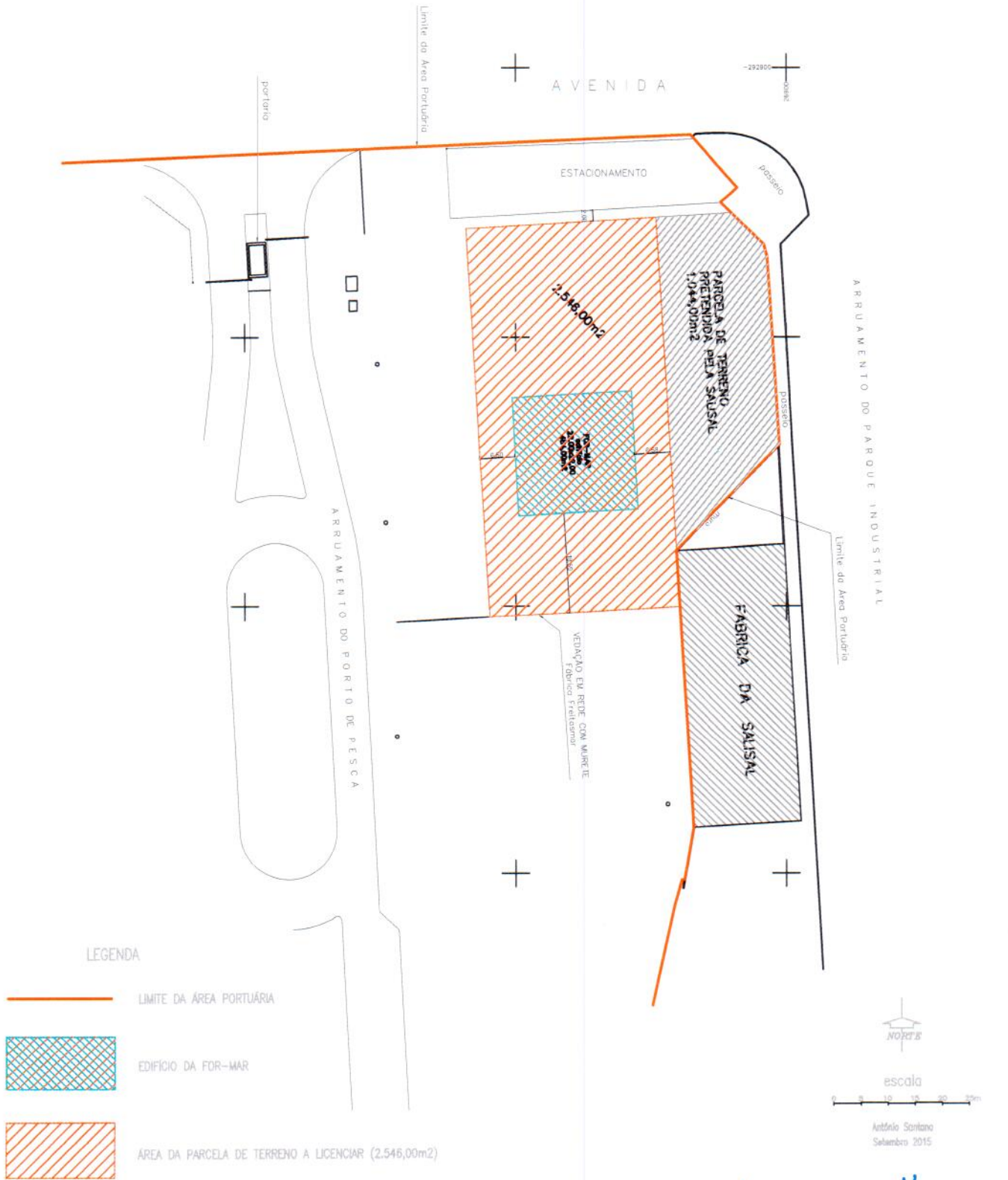
O prazo da Licença é de 10 (dez anos), a contar da data da sua emissão.

4. Contrapartidas

- a) Pelo direito de uso privativo do Domínio Público Marítimo, em regime de Licença é devida uma taxa de ocupação de acordo com o Regulamento de Tarifas em vigor, à presente data, 2,99€/m²/ano.
- b) A taxa é devida a partir da data de emissão do título de utilização privativa (Licença).
- c) A taxa acima referida poderá ser alterada de acordo com as atualizações do Tarifário da Docapesca.

porto de pesca de Olhão
PARCELA DE TERRENO A LICENCIAR
PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

ANEXO I



António Santana *M. Soares*